

DECRETO N.º 9.184
DE 22 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.150.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	21.000.000,00
15.10.10.302.0070.2552.4.4.90.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	5.850.000,00
TOTAL		28.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores) e Fonte de Recurso 96 (Outras Fontes de Recurso-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento